



Ofício nº 3754/2022/SG

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2022

Exmo. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Líder do Governo na Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955, Centro
Juiz de Fora/MG - CEP 36016-000



Referência: Mensagem nº 4528/2028 - Processo: 9637-00/2022

Assunto: Retirada de Mensagem.

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a., na qualidade de Líder do Governo, para que, nos termos do art. 173, II, "h" do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicite a retirada da Mensagem em epígrafe, que "Altera dispositivo da Lei nº 9212/1998 para incluir de forma privativa a atividade do lançamento de crédito tributário à autoridade administrativa, conforme art. 142 do Código Tributário Nacional", tendo em vista a necessidade de realização de pequenas alterações em seu texto, com o intuito de tornar mais clara sua redação em observância à devida técnica legislativa, bem como evidenciar que trata-se de Lei Complementar, uma vez que trata de assunto previsto no art. 35 da Lei Orgânica do Município, oportunidade em que providenciaremos seu reenvio a essa r. Casa Legislativa.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo